

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 378 de 16/12/1983

DECRETO Nº 4563/83
de 16 de dezembro de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
80.600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º, da
lei nº 2664 de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto -
Lei-Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 80.600.000,00 (oitenta milhões e seiscentos mil cruzeiros), autorizado pela Lei 2775 de 14 de dezembro de 1983, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA	
3.10	Departamento de Planejamento e Coordenação	
3.12	Divisão de Planejamento Físico e Urbanístico	
3.12-03093231.53	Projeto para Desenvolvimento de Transportes	
3.12-3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
3.20	Departamento de Informática	
3.22	Divisão de Coordenação e Operação	
3.22-03090242.19	Aluguel de Equipamentos	
3.22-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21-03070212.23	Combustíveis e Lubrificantes	
8.21-3120	Material de Consumo	20.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.10	Departamento Jurídico	
7.10-03070141.02	Aquisição de Imóveis	
7.10-4110	Obras e Instalações	80.600.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16
de dezembro de 1983.

cont. do decreto nº 4563/83 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16
de dezembro de 1983.



Robson Marinho
Prefeito Municipal

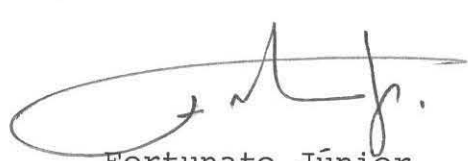


José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídico



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização
de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezesesseis dias
do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos